



**PORTARIA N. 3988/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos, titular da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos nº 0008407-54.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, no período de 11 a 24 de setembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 3361/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente